



**RELATÓRIO DOS TRABALHOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA – 2025.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. **PEDRO PAULO CASALI BAHIA**, estamos apresentando o relatório das atividades do período de **02 / 01 / 2025** a **19 / 12 / 2025**, para o devido conhecimento, e a quem interessar possa.

A mesa Diretora é formada pelos Auditores Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA, na qualidade de Presidente, e o Dr. LEONARDO SENTO-SE VALVERDE DIAS, como Vice-Presidente e Corregedor, representantes do SINDAP/BA – Sindicado dos Atletas Profissionais do Estado da Bahia e da Entidade Regional de Administração de Desportos - FBF, respectivamente, eleitos no dia **15 de julho de 2024**, com término de seus mandatos estabelecido para o dia **14 de julho de 2026**.

O Tribunal Pleno realizou 03 (três) sessões durante este exercício. Contando com os seguintes Auditores efetivos:

- Dr. Paulo Francisco Gomes Santos – Representante da Entidade Regional de Administração - FBF;
- Dra. Marina Silva Rodrigues – Representante das Entidades Desportivas;
- Dr. Gabriel Sales Faria Carneiro – Representante das Entidades Desportivas;
- Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfm - Representante da OAB/ BA;
- Dr. Geovani de Mori Peixoto - Representante da OAB/ BA;
- Dr. Geraldo Del Rei Reis - Representante dos Árbitros;
- Dr. Bruno Coni Rocha Santos - Representante dos Atletas.

A 1ª Comissão Disciplinar realizou 06 (seis) sessões durante este período, sendo assim formada:

- Dr. Jaime Barreiros Neto – Presidente;
- Dr. José Geraldo Ribeiro Mota – Vice-Presidente;
- Dra. Bárbara Vitória Ferreira;
- Dr. Marcelo dos Santos Rodrigues;
- Dr. Otávio Alexandre Freire da Silva.

A 2ª Comissão Disciplinar realizou 05 (cinco) sessões durante este período, sendo assim formada:

- Dr. Carlos Alberto Mascarenhas de Carvalho Júnior – Presidente;
- Dr. Fabiano Vasconcelos Silva Dias – Vice-Presidente;
- Dr. Daniel Majdalani de Cerqueira;
- Dr. Evanio Antunes Coelho Júnior;
- Dr. Ronaldo Safira Andrade.

A 3ª Comissão Disciplinar realizou 05 (cinco) sessões durante este período, sendo assim formada:

- Dr. José Fernando Silva Santos – Presidente;
- Dr. Bruno Hartury Rodrigues – Vice-Presidente;
- Dr. Allan Patrick Maciel;
- Dr. Marcos Sampaio de Souza;
- Dr. Rodrigo Bastos Machado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Em conformidade ao art. 31 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D. c/c o art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, a Defensoria Dativa é composta com os seguintes Senhores e Senhoras:

- Dr. Fabiano dos Anjos Soares;
- Dr. Lucas André Goés Ribeiro Cavalcanti;
- Dr. Marcos Rudá Neri Siqueira;
- Dra. Sarah Barros Galvão;
- Dr. Theonio Gomes de Freitas;
- Dra. Vanessa Santos Lopes.

Lembramos durante este exercício o Dr. João Marcelo Ribeiro Duarte e a Dra. Maiara Batista Dourado, renunciaram ao cargo de Defensores Dativos por motivo de ordem profissional.

Em conformidade aos Artigos 21 e 22, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., a Procuradoria é formada pelos seguintes Advogados e Advogadas abaixo relacionados, estando na Procuradoria Geral o Dr. ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES:

- Dr. Abel Martins Guerra Lima;
- Dr. Alfredo Jucá de Albuquerque Pimentel Neto;
- Dr. Daniel Teles Carvalho Machado;
- Dra. Fabíola Margherita Pacheco de Menezes;
- Dr. Fernando Henrique Galheira;
- Dr. Gustavo Sampaio Neves;
- Dr. Igor Coutinho Souza;
- Dr. Karel Fontes Nobre;
- Dr. Péricles Guimarães Pereira Júnior;
- Dr. René Martins Viana Filho;
- Dr. Victor Araújo Mesquita Xavier;
- Dr. Victor de Assis Gurgel;
- Dr. Victor Ferreira Santos de Souza.

- A Secretaria do T.J.D., até então, autuou um total de 358 (trezentos e cinquenta e oito) processos assim distribuídos:

Processos Disciplinares Ordinários já julgados:

• Profissional da Série “A”	11
• Profissional da Série “B”	21
• Categoria SUB-20	72
• Categoria SUB-17	42
• Categoria SUB-15	31
• Intermunicipal	91
• Categoria Feminino	13
• Categoria Feminino/SUB-17	01
• Notícia de Infração.....	01

Soma

283

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA BAHIA

Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipatinga, Lauro de Freitas – BA

CEP: 42.706-050

Fone: (71) 3321-0448

E-mail: tjd@fbf.org.br – Site: www.fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Processos Disciplinares Arquivados pela Procuradoria:

• Profissional da Série “B”	01
• Categoria SUB-20	10
• Categoria SUB-17	08
• Categoria SUB-15	05
• Intermunicipal	13
Soma	36

Processo Disciplinar Ordinário pendente para julgamento em primeira instância:

• Intermunicipal	15
• Categoria SUB-17.....	10
• Categoria SUB-15.....	09
• Categoria Feminino	01
• Categoria Feminino/SUB-15	02
• Categoria Feminino/SUB-17	02

Soma	39
-------------	-----------

Acórdãos lavrados pelos Auditores, durante este período em 1^a instância:

• Dr. Bruno Hartury Rodrigues	27
• Dr. José Geraldo Ribeiro Mota	24
• Dr. Jaime Barreiros Neto	23
• Dra. Bárbara Vitória Ferreira	22
• Dr. Daniel Majdalani Cerqueira	22
• Dr. Fabiano Vasconcelos Silva Dias	21
• Dr. Ronaldo Safira Andrade	21
• Dr. Marcelo dos Santos Rodrigues	20
• Dr. Rodrigo Bastos Machado	20
• Dr. Allan Patrick Maciel	19
• Dr. José Fernando Silva Santos	17
• Dr. Otávio Alexandre Freire da Silva	14
• Dr. Carlos Alberto Mascarenhas de Carvalho Júnior	12
• Dr. Evanio Antunes Coelho Júnior	11
• Dr. Marcos Sampaio de Souza	10

Acórdãos lavrados pelos Auditores, durante este período em 2^a instância:

• Dra. Marina Silva Rodrigues	01
• Dr. Bruno Coni Rocha Santos	01
• Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfim	01
• Dr. Gabriel Sales Faria Carneiro	01
• Dr. Leonardo Sento-Sé Valverde Dias	01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA BAHIA

Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga, Lauro de Freitas – BA

CEP: 42.706-050

Fone: (71) 3321-0448

E-mail: tjd@fbf.org.br – Site: www.fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Denúncias e Pareceres apresentados pelos Procuradores durante este período:

• Dr. Gustavo Sampaio Neves	70
• Dr. Victor Ferreira Santos de Souza	65
• Dr. Victor Araújo Mesquita Xavier	51
• Dr. Daniel Teles Carvalho Machado	47
• Dr. Abel Martins Guerra Lima	28
• Dr. Alfredo Jucá de Albuquerque Pimentel Neto	27
• Dr. Fernando Henrique Galheira	25
• Dr. René Martins Viana Filho	16
• Dr. Karel Fontes Nobre	10
• Dr. Victor de Assis Gurgel	07
• Dr. Péricles Guimarães Pereira Júnior	05
• Dra. Fabíola Margherita Pacheco de Menezes	05
• Dr. Aldovandro Fragoso Modesto Chaves	02
TOTAL	358

Durante este período o Tribunal condenou diversos Jurisdicionados à pena de multa, totalizando o valor de **R\$ 498.550,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**, constando já devidamente quitadas um total de R\$ **R\$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais)**, e, em aberto, dentro do prazo legal de quitação, consta o valor de **R\$ 486.400,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme determina o Parágrafo 1º do Art. 176-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Por determinação do Art. 147-A do CBJD, foi deferido 01 (um) Efeito Suspensivo e indeferido 01 (um) Efeito Suspensivo das decisões de primeira instância, por esta Corte de Justiça, durante este período, sempre a pedido das partes.

Para efeitos estatísticos, foram julgados e **absolvidos 101 (cento e um) e advertidos 28 (vinte e oito)** denunciados.

Conforme estabelece o Parágrafo 1º do Art. 171 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, foram convertidas em doações, as penas de suspensões por partidas a pedido dos infratores, sendo distribuídas um total de **R\$72.864,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme relação em anexo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Dentre os Artigos do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF, os mais aplicados pelo Egrégio Tribunal, juntamente com as suas Comissões Disciplinares, aos jurisdicionados foram:

Os Artigos 243-G, e 264, foram aplicados apenas uma vez e uma Prescrição;
Os Artigos 203, 204 e Inepta da denúncia foram aplicados por duas vezes;
Os Artigos 183 e 258-A foram aplicados por três vezes;
O Artigo 254-A, §3º, foi aplicado por quatro vezes;
Os Artigos 157 e 175 foram aplicados por cinco vezes;
Os Artigos 211 e 243-C, foi aplicado por sete vezes;
O Artigo 257 foi aplicado por doze vezes;
O Artigo 213 foi aplicado por vinte vezes;
Os Artigos 206 e 250 foram aplicados por vinte e uma vezes;
Os Artigos 254 e 258-B foram aplicados por vinte e três vezes;
O Artigo 243-F foi aplicado por quarenta e cinco vezes;
O Artigo 258 foi aplicado por sessenta e cinco vezes;
O Artigo 254-A, foi aplicado por oitenta e uma vezes;
O Artigo 171, foi aplicado por cento e quatro vezes;
O Artigo 191, III, foi aplicado por cento e cinco vezes;
O Artigo 182 foi aplicado por trezentos e dezoito vezes;

Este é o relatório.

Lauro de Freitas – BA, 18 de dezembro de 2025


Roberto Almeida de Araújo
Secretário do TJDF/BA